



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA

EDITAL Nº 05/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA – FORMAÇÃO EM EXTENSÃO

A Coordenação do Curso de Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições, tornam público que estarão abertas, no período de 10 a 11 de outubro de 2024, as inscrições para a seleção de projetos/programas de extensão vigentes no CAP, devidamente aprovados pela PROEX, Agências de fomento ou Departamento, a serem contemplados com bolsas de monitoria para a Unidade Curricular "Formação em Extensão".

1. MODALIDADES

1.1. Programa de Bolsas de Monitoria – Formação em Extensão, destinado a projetos/programas de extensão que envolvam prioritariamente alunos do Curso de Engenharia Mecatrônica do CAP.

2. OBJETIVOS GERAIS

2.1. Incentivar o envolvimento de discentes e docentes em projetos que atendam às demandas da sociedade, com foco em inovação e desenvolvimento tecnológico, social e econômico.

2.2. Fomentar o desenvolvimento de competências acadêmicas e profissionais em alunos das engenharias, prioritariamente, do Curso de Engenharia Mecatrônica do CAP.

2.3. Promover a interação entre os cursos de Engenharia e a comunidade externa por meio da execução de projetos/programas de extensão.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1. Com relação à Instituição:

3.1.1. Contribuir para a formação cidadã e profissional do discente de Engenharia Mecatrônica.

3.1.2. Fortalecer a política de extensão universitária no CAP.

3.1.3. Incentivar a integração dos cursos de Engenharia do CAP.

3.2. Com relação aos Projetos/programas:

3.2.1. Incentivar o desenvolvimento de projetos/programas de extensão voltados para as necessidades da comunidade local e regional.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA

3.2.2. Projetos/programas interdisciplinares que envolvam discentes de diferentes áreas de Engenharia, prioritariamente, do Curso de Engenharia Mecatrônica do CAP.

3.3. Com relação aos Alunos:

3.3.1. Estimular a participação ativa dos alunos no planejamento e execução de atividades de extensão.

3.3.2. Contribuir para o desenvolvimento de habilidades de liderança, comunicação e gestão de projetos.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Requisitos dos Coordenadores de Projetos/programas:

4.1.1. Ser docente do quadro efetivo do CAP.

4.1.2. Estar em conformidade com as normas de extensão da UFSJ.

4.1.3. Submeter um projeto/programa de extensão de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

4.2. Requisitos dos Alunos Participantes:

4.2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Engenharia Mecatrônica.

4.2.2. Dedicar-se, no mínimo, 12 horas semanais às atividades do projeto/programa.

4.2.3. Não acumular bolsas de outros programas de extensão ou pesquisa.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS/PROGRAMAS

5.1. A seleção dos projetos/programas de extensão que serão contemplados com as bolsas de monitorias será feita pela Coordenação do Curso de Engenharia Mecatrônica, a qual selecionará o projetos/programas aprovados pela PROEX ou Departamentos que contribuam na composição do curso (com professores que lecionaram no semestre atual ou semestre anterior). Será dada prioridade ao projeto/programa com maior afinidade técnica com o curso de engenharia mecatrônica destinatário da bolsa e, posteriormente, com base nos seguintes critérios:

5.1.1 Projetos/programas com menor número de alunos Bolsistas;

5.1.2 Projetos/programas com o maior número de alunos envolvidos;

5.1.4 Projetos/programas com o maior número de alunos voluntários por curso.

6. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA

6.1. A submissão dos projetos/programas interessados em concorrer a uma bolsa de monitoria deverá ser feita eletronicamente no período de 21 e 22 de outubro de 2024, por meio do *google forms* link: <https://forms.gle/LXtCGGQFqkv23WR96>

7. BOLSAS

7.1. Será selecionado 1 projeto/programa de extensão que receberá uma bolsa de monitoria, com duração de 4 meses.

7.2. O valor da bolsa será de R\$320,00 mensais, não acumulável com outras bolsas de monitoria ou pesquisa.

7.3 É uma bolsa por curso, destinada a um único aluno por curso; portanto, as bolsas deverão contemplar discente do Curso de Engenharia Mecatrônica e caberá ao projeto/programa selecionado, a indicação de 1 aluno matriculado no curso indicado no resultado deste edital, até **25/10/2024**.

8. CRONOGRAMA

- Lançamento do Edital: **21 de outubro de 2024**

- Período de Inscrição: **21 e 22 de outubro de 2024**

- Divulgação do Resultado Preliminar, Recurso e Resultado Final: **23 de outubro de 2024**

- Indicação dos bolsistas pelos coordenadores dos projetos/programas contemplados: será selecionado por Edital próprio a publicado no dia **24/10/2024**, com inscrição no mesmo dia. A seleção do discente será divulgada em **25/10/2024**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Extensão do CAP.

9.2. A inscrição do projeto/programa implica na aceitação dos termos deste Edital.

Ouro Branco, 21 de outubro de 2024.

Prof. Diego Raimondi Corradi
Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica